

Rol de Informações Sigilosas Classificadas – INVEST PARANÁ

Obs: Informações Sigilosas classificadas em 30/11/2022, e revisadas em 10/08/2026.

Nº do Item	Área	Tipo do Documento	Assunto	Categoria	Fundamentação Legal	Grau. Class. Sigilo	Autoridade Classificadora	Data Produção	Data Classificação	Prazo Classificação
1	Relações Internacionais	Acordos de Confidencialidade	Informações relacionadas com as obrigações entre as partes e data de vigência	Sigilo Decorrente de Risco à Competitividade e à Governança Empresarial, Sigilo Empresarial ou Institucional	• Art. 23 – VII da Lei 12.527/2011. • Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011	Secreto	Comitê gestor de proteção de dados pessoais	Data da Elaboração	Data da Aprovação pela Diretoria (30/11/2022)	15 anos
2	Relações Internacionais	Protocolos de Intenções		Sigilo Decorrente de Risco à Competitividade e à Governança Empresarial, Sigilo Empresarial ou Institucional	• Art. 23 – VII da Lei 12.527/2011. • Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011	Secreto	Comitê gestor de proteção de dados pessoais	Data da Elaboração	Data da Aprovação pela Diretoria (30/11/2022)	15 anos
3	Relações Internacionais	Dados Empresariais	Informações Comerciais Corporativas	Sigilo Decorrente de Risco à Competitividade e à Governança	• Art. 23 – VII da Lei 12.527/2011.	Reservado	Comitê gestor de proteção de dados pessoais	Data do primeiro contato	Data da Aprovação pela Diretoria (30/11/2022)	5 anos

				Empresarial, Sigilo Empresarial ou Institucional	• Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011					
4	Desenvolvimento Econômico	Dados técnicos	Informações Comerciais Corporativas	Sigilo Decorrente de Risco à Competitividade e à Governança Empresarial, Sigilo Empresarial ou Institucional	• Art. 23 – VII da Lei 12.527/2011.	Reservado	Comitê gestor de proteção de dados pessoais	Data do primeiro contato	Data da Aprovação pela Diretoria (30/11/2022)	5 anos

***Observação:** Os acordos de confidencialidade e os protocolos de intenções possuem grau de sigilo (secreto) e as pessoas que possuem acesso a essa informação são os seguintes colaboradores: Giancarlo Rocco (Diretor Presidente) e sua assessora (Marcelly Veiga Mariano de Mello), Bruna Aparecida Radaelli (Gerente de Internacionalização) e Marina Brotto Franceschi (Assessora II da Diretoria de Internacionalização); e o Procurador Jurídico da Invest (Luciano Bernart).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Lei nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;
- Lei Federal nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Decreto Estadual nº 10.285/2014: Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação, nos termos da legislação vigente.
- Resolução CGE-PR nº 13/2021: Dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná.